



Nº 7 - 02/04/2014

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E CATORZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e catorze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a sétima reunião de dois mil e catorze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presentes o senhor João Miguel Amaro Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

Ausentes desta reunião esteve a Sra. Presidente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, por se encontrar numa Conferência em Marselha, em representação da CIMAC, e o senhor Vereador Henrique José Leocádio Lopes, por motivos profissionais, faltas que foram consideradas justificadas. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice-Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Vice-Presidente.

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E DIVERSOS
- B) PROJETOS MUNICIPAIS

**2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA OFICINA DA CRIANÇA – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) CONTABILIDADE
- B) MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS ATÉ 28/02/2014
- C) PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – 2014
- D) TROCA DE VIATURA DE TAXI
- E) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 12650
- F) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 15957
- G) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 11029
- H) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – GRAD & GO
- I) VENDA DE PRÉDIO URBANO POR HASTA PÚBLICA 02/HP/2014 – ESCOLA PRIMÁRIA DE VALE DE ANCHO

**4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

- A) PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2014/2017

**5. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE**

- A) PARECER SOBRE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA – TERMINUS DE 2ª ETAPA DA 32ª VOLTA AO ALENTEJO EMBICICLETA
- B) PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL EM LAVRE
- C) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA FEIRA DO PÃO E DOÇARIA
- D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR
- E) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA AS FLORESTAS

#### **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) PROPOSTA DE EDITAL DA FEIRA DA LUZ/2014
- B) CAME – PARECER FINAL DA UNIDADE DE GESTÃO
- C) FAME – CANDIDATURA VETE+ - PARECER
- D) CANDIDATURAS INALENTEJO/PORA
  - D1) – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO 2ª FASE - CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO
  - D2) – REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – 1ª FASE
  - D3) – CICLOS DE ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DE MONTEMOR-O-NOVO

#### **7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) HORTAS COMUNITÁRIAS DE MONTEMOR: ABATE DE OLIVEIRAS NO CASAL DA ADUA Nº 16

#### **8. ADESÃO À CASA DO ALENTEJO**

#### **9. PROPOSTAS DE ATAS Nº5 DE 06/03/2014, Nº6 DE 19/03/2014**

#### **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

##### **Período de antes da Ordem do Dia**

##### **Abancódromo**

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Vereador Olímpio Galvão, para questionar a Câmara sobre o Abancódromo, pois tem sido abordado por várias pessoas acerca do custo deste, o que não soube responder.

Disse ainda o mesmo Vereador que na sua opinião, aquela obra está muito bem enquadrada naquele espaço.

Sobre esta questão o senhor Vice-Presidente João Marques, disse que não tinha presente o custo real daquela obra, mas provavelmente ronda os trinta mil euros, sendo que 15% foi suportado pela Câmara Municipal e o restante pelo QREN – INALENTEJO.

Ainda no uso da palavra o senhor Vice-Presidente explicou que esta obra foi um projeto de autoria coletiva de Ana Magalhães, Nuno Grenha e Tiago Fróis, foi apresentado pelas Oficinas do Convento – Associação Cultural de Arte e Comunicação no âmbito da Requalificação Urbana da Área do Rossio em Montemor-o-Novo.

Referiu também que o processo de construção do Abancódromo não foi a normal, recorrendo às técnicas antigas (renovar os costumes tradicionais de construção).

Salientou ainda o senhor Vice-Presidente que a obra foi construída por pequenos construtores, nomeadamente de Montemor-o-Novo.

##### **Rossio**

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão, também questionou a Câmara, sobre a possibilidade, da construção de uma Casa de Banho Pública, naquele espaço.

Relativamente à construção das Casas de Banho, o senhor Vereador João Marques disse que a Câmara já tinha reunido com os Proprietários da Praça de Touros, estando a ser analisada a hipótese de serem construídas numa das habitações da Praça de Touros, viradas para o Lagar.

### **Encontros com a População**

Disse ainda o senhor Vereador Olímpio Galvão ter tido conhecimento que no próximo sábado, dia 5 de abril, a Câmara Municipal realizará um “Encontro com a População” em Cortiçadas de Lavre, tendo estranhado que os Vereadores do Partido Socialista não tenham sido convidados, questionando, por isso, tal facto.

O senhor Vereador Olímpio Galvão referiu ainda que a missão do Partido Socialista ao longo deste mandato na Câmara Municipal tem sido construtiva e que teriam todo o gosto e interesse em participar neste tipo de iniciativas, até porque na Freguesia de Cortiçadas de Lavre, o Partido Socialista obteve uma elevada votação nas últimas eleições autárquicas.

Relativamente ao assunto em questão, o senhor Vice-Presidente João Marques, confirmou que efetivamente ao longo dos anos nestas iniciativas têm participado apenas os Vereadores com Pelouros, tendo em conta o objetivo de tais ações, ainda que tal questão possa vir a ser futuramente re discutida. Ainda assim e caso o entendam, os senhores Vereadores do Partido Socialista poderão participar no próximo Encontro até que o assunto possa eventualmente vir a ser abordado de novo.

### **Ciclo da Primavera**

Ainda o senhor Vice-Presidente João Marques referiu que a abertura do Ciclo da Primavera, ultrapassou todas as expectativas com o espetáculo no Cineteatro Curvo Semedo, com os “*Amor Eletro*”, deseje que o restante Ciclo decorra de acordo com as nossas expectativas.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E DIVERSOS**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do executivo, os seguintes processos de licenciamento e diversos:

#### ***Processos de licenciamento***

De: OFICIO DAS ARTES – ASSOCIAÇÃO PARA ENSINO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração/reabilitação de edifício para escola técnico profissional de música sito na Rua 5 de Outubro, n.º 55, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2014 e 24/03/2014

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 27/03/2014: “*Concordo com o parecer emitido.*

*Leve-se à próxima reunião de Câmara para ratificação*)

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Vereadora.

De: ANTÓNIO MANUEL CAPOULAS VACAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de recuperação e ampliação de moradia sita na Rua D. Vasco, n.º 28, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2013

Tem parecer da G.U. e Direção Regional de Cultura

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: CAMILO FILIPE AZEVEDO MENDES RODRIGUES, requerendo informação prévia sobre reabilitação/reconstrução de conjunto de edifícios sítos no Porto das Lãs de Cima ou Moinho de Vento à Quinta das Valentas, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 6/03/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: ORLANDO DELFIM CABEÇA BORDA D' ÁGUA, requerendo informação prévia sobre alteração de uso do prédio sito na Rua Sofia de Mello Breyner, n.º 3 R/C Dt.º, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2014

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 17/03/2014: *“Concordo. Informe-se o munícipe, tendo em atenção o ponto 5 alíneas a), b) c) e d) do parecer emitido. Apresente-se à próxima reunião de Câmara para ratificação”*)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Vereadora.

De: PETROLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de remodelação do posto de abastecimento de combustíveis sito no Largo Calouste Gulbenkian/Av. Gago Coutinho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 11/12/2013

Tem parecer da G.U. e E.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA PECUTURIS, LDA., requerendo aprovação do projeto e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração/recuperação de armazém agrícola sito na Herdade do Godeal, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável João Ricardo de Silva Anjos de Pingarilho Carriço, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2013

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: SOCIEDADE AGROFLORESTAL DO GODEAL, LDA., requerendo aprovação do projeto e Licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração/recuperação de armazém agrícola sito na Herdade do Godeal, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável João Ricardo de Silva Anjos de Pingarilho Carriço, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2013

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

### **Diversos**

De: ESCUDEIRO & GALVÃO – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo emissão de certidão de constituição de imóvel em propriedade horizontal para o prédio sito na Urbanização da Quinta da Nora, lotes 6 e 7, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

De: OFICIO DAS ARTES – ASSOCIAÇÃO PARA ENSINO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, requerendo isenção do pagamento de taxas relativo ao licenciamento da obra de alteração/reabilitação de edifício para escola técnico profissional de música sito na Rua 5 de Outubro, n.º 55, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2014

Tem parecer da G.U.

Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 29/01/2014: *“Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Vereadora.

De: CENTRO HÍPICO DOM DUARTE, requerendo alteração do faseamento da obra de construção do centro hípico sito na Horta da Gança, n.º 1, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos Serviços.

## **B)PROJETOS MUNICIPAIS**

Retomou a palavra o senhor Vice-Presidente João Marques, para apresentar o projeto de execução da Pista de Atletismo a executar no Parque Desportivo Municipal. Foi elaborado através do Gabinete de projetos com a colaboração da DASU que é responsável pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG-RCD).

O documento tem o seguinte despacho do senhor Vereador João Marques: *“Leve-se a Reunião de Câmara para ratificação e envie-se à DOAS para imediato lançamento do procedimento”*.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

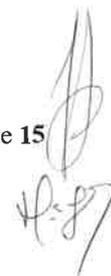
## **2.OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A)CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA OFICINA DA CRIANÇA – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**

Sobre a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para submeter à consideração do executivo o Relatório Final do Júri do Procedimento, referente à Empreitada de Construção de Edifício da Oficina da Criança, o qual se passa a transcrever:

#### *“RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DE PROCEDIMENTO*

*(nos termos do Artº 148º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro)*



*Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 1479 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, houve dois concorrentes que se pronunciaram ao abrigo deste direito:*

- *BETONIT - Engenharia e Construção Lda., contra a decisão de exclusão do concurso;*
- *PLANIREST Construção Lda. contra a intenção de adjudicação da empreitada ao concorrente COMPORTO, SA. e contra a falta de fundamentação do relatório preliminar.*

*Analisada a reclamação do concorrente BETONIT - Engenharia e Construção Lda. é entendimento do Júri que, o órgão competente para a decisão de contratar ao disponibilizar na plataforma eletrónica e ao publicar em Diário da República os esclarecimentos e as retificações ocorridas nas peças do procedimento, automaticamente notifica todos os interessados desses factos.*

*Quanto à apresentação de um preço anormalmente baixo sem o acompanhamento dos devidos esclarecimentos justificativos, por aplicação direta do Código dos Contratos Públicos, a proposta deverá ser excluída, sem a obrigatoriedade de ser dada a oportunidade ao concorrente de justificar o preço apresentado uma vez que o preço base foi fixado no caderno de encargos, conforme disposto na al. e) do n.º 2 do art.º 70º, por remissão da al. o) do n.º 2 do art.º 146º e nos n.ºs 2 e 3 do art.º 71º, do mesmo Código.*

*Analisada a contestação do concorrente PLANIREST Construção Lda. é entendimento do Júri que a grelha de referência enunciada no programa de procedimento já de si constitui uma justificação para a avaliação das propostas; que a fórmula de cálculo que determina a proposta economicamente mais vantajosa está correta; e que as pontuações atribuídas nos vários subfactores do critério Valia Técnica da Proposta estão igualmente corretas, pelo que não assiste razão à reclamante, não havendo lugar a qualquer alteração na ordenação das propostas constante do Relatório Preliminar do Júri de Procedimento.*

*Deste modo propõe-se a adjudicação da empreitada supra à empresa COMPORTO, SA pelo valor de 1.191.287,45€ (um milhão cento e noventa e um mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), conforme Relatório Preliminar do Júri de Procedimento, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) CONTABILIDADE**

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa entre 01/02/2014 e 28/02/2014, no valor total de 1 384 109,53€ (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil cento e nove euros e cinquenta e três cêntimos).

#### **B) MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS ATÉ 28/02/2014**

Novamente o senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo das Modificações Orçamentais n.º 1 a 7, efetuadas até fevereiro de 2014.

#### **C) PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – 2014**

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que a baixo se transcreve:

*“De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2014, de 12 de fevereiro de 2013, foi aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2013 a Tabela de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo para o ano de 2014.*

*Tendo sido a mesma aprovada e publicada com algumas incorreções, pela presente somos a remeter em anexo proposta de alteração ao anexo I do Regulamento n.º 67/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014, para aprovação pelos órgãos competentes.”*

Os referidos anexos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **D)TROCA DE VIATURA DE TAXI**

Continuando no uso da palavra o senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Em 24-02-2014 a Firma Estremozbrinde – Transportes e Gráfica, Lda contribuinte nº 503128333, titular da licença de táxi nº 11 emitida por esta Câmara Municipal em 03-02-2014, requereu através de requerimento nº 5008/14 a substituição do veículo de matrícula 60-AI-63 marca Mercedes, modelo 200D, pelo veículo matrícula 23-OJ-04 marca Dácia, modelo Lodgy Prestige 1.5 110, para o exercício da atividade de transporte em táxi.*

*O Processo foi instruído e cumpre o estipulado no ponto 2 do artigo 31º do regulamento da atividade de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, em vigor neste Município.*

*Para o efeito apresentou os seguintes documentos:*

- *Fotocópia do Cartão de Cidadão e do cartão da empresa*
- *Licença de táxi nº 11 a operar em Escoural*
- *Fotocópia do documento de autorização de circulação do veículo (23-OJ- 04) emitido pela Renault. Posteriormente fará entrega de cópia do documento único automóvel para processo.*
- *Cópia do alvará nº 4778/2009 para o exercício da atividade de transporte em táxi, onde posteriormente vai ser averbado o novo veículo, cuja cópia será apresentada pelo requerente nestes serviços, para constar no processo.*
- *Fotocópia da Certidão Permanente do registo da sociedade.*
- *Fotocópia do seguro automóvel*

*Foi emitida Declaração por esta Câmara Municipal para fazer fé junto das autoridades fiscalizadoras do trânsito rodoviário, válida por 30 dias.*

*Compete à Câmara Municipal (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o assunto.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **E)PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 12650**

Interveio de novo o senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“No dia 14 de fevereiro do corrente ano deslocou-se a estes serviços o munícipe José Domingos Bugalho Quadrado (consumidor nº 12650) a fim de requerer o pagamento em prestações da sua dívida de consumos de água.*

*De acordo com os procedimentos normais foi o mesmo sujeito a análise social encontrando-se o relatório anexo ao presente processo.*

*Face ao conteúdo do mesmo somos pela presente a propor o pagamento da dívida do consumidor, que há presente data importa no valor de 144,43€, em dez prestações mensais sendo a primeira no montante de 14,46€ e da segunda à décima no montante de 14,43€ cada.*

*Submete-se à consideração superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **F)PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 15957**

Retomou novamente a palavra o senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“No dia 16 de janeiro do corrente ano foi requerido um pedido de pagamento em prestações pela munícipe Maria Beatriz Monteiro de Carvalho, através do NIPG nº 1562/14, referente aos consumos de água do consumidor nº 15957.*

*De acordo com os procedimentos normais foi o mesmo remetido para análise social encontrando-se o relatório anexo ao presente processo.*

*Há presente data a munícipe tem já em dívida 185,67€, sendo facilmente aferidas as dificuldades económicas vividas pelo agregado familiar e de acordo com o referido relatório, pela presente somos a propor o pagamento da dívida em causa em doze prestações mensais sendo a primeira no valor de 15,50€ e as restantes (2º a 12º) no valor de 15,47€ cada.*

*Submete-se à consideração superior.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **G) PROPOSTA DE PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMO DE ÁGUA/CONSUMIDOR Nº 11029**

Interveio de novo o senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“No dia 26 de fevereiro deslocou-se ao atendimento, um representante da empresa Espaço Lagar Atividades Hoteleiras Lda, consumidor de água nº 11029, a fim de solicitar o apagamento em prestações dos consumos de água de julho a outubro de 2013.*

*Há altura o requerente alegou dificuldades financeiras para uma dívida no montante de 739,51€, no momento a empresa em causa apresenta um registo de dívida de sete faturas de consumos de água no montante de 1.141,14€.*

*Normalmente os pagamentos em prestações são alvo de análise social, no entanto tratando-se de uma empresa e não de uma família, não se nos afigura que seja um procedimento normal logo não haverá recurso a análise social.*

*Face ao exposto e tendo em conta o valor da dívida do consumidor, pela presente somos a propor que seja considerada para o processo de pagamento em prestações o total da dívida há presente data e que seja permitido o pagamento em dez prestações mensais a primeira no valor de 114,15€ e as restantes no valor de 114,11€ cada.*

*Submete-se à consideração superior.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **H) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – GRAB & GO**

Interveio de novo o senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“Em cumprimento do solicitado pela chefe da DAGF e como complemento da comunicação nº 1164/2014 sou a informar o seguinte:*

*Às máquinas de venda automática utilizadas para comercialização de géneros alimentícios aplica-se a legislação da venda a retalho destes produtos, logo estão equiparadas a qualquer estabelecimento de bebidas para os quais o regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas do município de Montemor, prevê funcionamento até às 2 horas.*

*A firma requerente não pediu horário para loja de conveniência, (pediu regime excepcional para funcionar 24h), no entanto as lojas de conveniência estão previstas no regulamento e de acordo com o Decreto-Lei nº 48/96 atualizado, podendo funcionar até às 2 horas.*

*O regulamento e a lei excetuam os estabelecimentos situados em estações e terminais rodoviárias, ferroviários, aéreos e marítimos, bem como em postos abastecedores de combustível de funcionamento permanente (ponto 5 decreto-lei 48/96 atualizado).*

*O processo de instalação do estabelecimento foi submetido a mera comunicação prévia.*

*De acordo com a alínea b) artigo 3º e ponto 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 48/96 de 15 de maio na nova redação, republicado no anexo V do Decreto-Lei nº 48/2011 de 1 de abril do qual faz parte integrante, a Câmara Municipal pode alargar os limites fixados para os horários de funcionamento.*

*Compete à Câmara pronunciar-se sobre o pretendido.*

*Submete-se o assunto à apreciação superior”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **IVENDA DE PRÉDIO URBANO POR HASTA PÚBLICA 02/HP/2014 – ESCOLA PRIMÁRIA DE VALE DE ANCHO**

Intervio de novo o senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*“a) Que seja autorizada a alienação do prédio urbano integrado na esfera patrimonial privada do Município, designada de “Escola Primária de Vale de Ancho”, sita na freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo, destinada a Escola do Ensino Básico desativada, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo “370”, da freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo, descrita sob o n.º “12835” do livro n.º B-35, na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, com o n.º “00845/20100830” e registada a favor do município pela inscrição n.º “23758 a fls. 137vº do livro G-33”.*

*b) Que a alienação do imóvel seja efetuada mediante procedimento prévio à contratação, na modalidade de hasta pública, tendo, para o efeito, por base de licitação o valor constante do Anexo I.*

*c) Que, para efeitos de concretização do procedimento de hasta pública, seja, simultaneamente, aprovado o edital, anúncio e o procedimento de venda de bens imóveis por hasta pública n.º 02/HP/2014, em anexo enquanto documentos disciplinadores do procedimento.*

*d) Que seja designada uma comissão responsável pela liderança e coordenação do procedimento administrativo de hasta pública, para adjudicação do direito de propriedade do prédio em causa, com a seguinte constituição:*

*a. Presidente: Dr. Francisco José Tomás Catarro, Chefe de Divisão;*

*b. 1º Vogal Efetivo: Dr. Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe de Divisão;*

*c. 2º Vogal Efetivo: Maria Aurora Gonçalves Barroso, Assistente Técnica;*

*d. 1º Vogal Suplente: Arq. João J. Monteiro de Castro Videira, Técnico Superior;*

*e. 2º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Joana Gingão Peniche, Técnica Superior.*

*Nas faltas e/ou impedimentos, o presidente da comissão seja substituído pelo 1º Vogal Efetivo;*

*e) Que para além da afixação do edital, a hasta pública seja publicitada num jornal diário de grande circulação ao nível nacional, bem como num jornal local ou distrital e ainda no sítio do município de Montemor-o-Novo em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt), nos termos constantes das minutas.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

### **A) PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2014/2017**

Seguidamente foi o senhor Vice-Presidente João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

*“A concretização da transferência de atribuições e competências da administração central para as autarquias locais é uma realidade, levando a que cada vez mais, haja mais ações em curso e verbas disponibilizadas para a “Educação” em cada um dos concelhos do nosso país.*

*De acordo com o Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, com a primeira alteração introduzida pela Lei nº 41/2003 de 22 de Agosto e com a Declaração de Retificação nº 13/2003, que transfere efetivamente competências relativamente aos conselhos municipais de educação e define da seguinte forma:*

*Objetivo: O conselho municipal de educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais*

interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

**Constituição:** O conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal.

**Integram o Conselho Municipal de Educação:**

a) a Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que preside – Dra. Hortênsia Menino b) a Presidente da Assembleia Municipal – Vitalina Roque Sofio

c) o Vereador responsável pela Educação, que assegura a substituição da presidente, nas suas ausências e impedimentos – Vereador João Marques

d) o diretor regional de educação com competência na área do município ou quem este designar para sua substituição – a designar pela Dgeste

E também os representantes das seguintes estruturas:

✓ 1 Representante do ensino secundário público (Professora Emília Isaías)

✓ 1 Representante dos docentes do ensino básico público (Professora Ana Maria Santo

António)

✓ 1 Representante dos docentes da educação pré-escolar pública (Educadora Paula Maximino)

✓ 2 Representantes das Associações de Pais

- Associação de Pais “Escola em Movimento” (Pedro Neto)

- Associação de Pais “Saber Crescer” (Edgar Carriço)

✓ 1 Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social de apoio à Infância

- “O Jardim dos Sentidos” (Sónia Vacas Santos)

✓ 1 Representante da Associação de Estudantes (José Magrinho)

✓ 1 Representante dos serviços públicos de saúde (Enfª Fátima Santos)

✓ 1 Representante dos serviços de segurança social Dra. Maria Amélia Vieira)

✓ 1 Representante dos serviços de emprego e formação profissional (Dr. Alberto Manuel Barradas)

✓ 1 Representante das forças de segurança (Alferes Tiago Fernandes)

✓ 1 Representante das Instituições ligadas à Deficiência (Dra. Cristina Saloio)

✓ 1 Presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das Freguesias do concelho (a designar)

**Especificidades:** De acordo com a especificidade das matérias a discutir no conselho municipal de educação, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.

**Assessorias:** A Câmara Municipal contará com a assessoria dos seus técnicos e serviços diretamente envolvidos Atendendo ao atrás descrito, proponho para deliberação do executivo camarário, a proposta para constituição do Conselho Municipal de Educação do concelho de Montemor-o-Novo (2014-2017).”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

## **5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **A) PARECER SOBRE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA – TERMINUS DE 2ª ETAPA DA 32ª VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA**

Interviu de novo o senhor Vice-Presidente João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Junto se envia processo (DCDJ-07/310/13) requerido pela PODIUM EVENT’s SA, para a emissão de Licença para realização de final da 2ª etapa da 32ª Volta ao Alentejo em Bicicleta no castelo de Montemor-o-Novo, no dia 27 de março de 2014.

O requerimento e os documentos anexos ao mesmo, estão em conformidade com o exigido no Decreto-Lei 310/2002, de 18 de Dezembro.

*Propomos que no âmbito da parceria entre a CIMAC, Município de Montemor-o-Novo e a Podium Event's, esta última fique isenta de taxas ou tarifas municipais na emissão da referida licença.*

*Assim somos do parecer que seja dado despacho favorável à realização do referido evento."*

Os referidos anexos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, a proposta apresentada.

## **B) PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL EM LAVRE**

Interveio novamente o senhor Vice-Presidente João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*"A Casa do Povo de Lavre, pretende organizar no próximo dia 1 de Março'14 um desfile de carnaval temático, com a participação da comunidade, cujo orçamento para preparação de coreografias e animação é de 505,00€ (quinhentos e cinco euros).*

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre no valor de 151,50€ (cento e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), tendo como critério base o apoio até 30% para produção/organização de eventos, nos termos da alínea b) do artigo 23º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/11, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso. Em cumprimento com os limites anuais estipulados informa-se que, neste âmbito, este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada para o ano de 2014.*

*Após a realização da iniciativa a Casa do Povo de Lavre terá de entregar um relatório da mesma, de onde deverá constar uma avaliação da mesma bem como o respetivo balanço financeiro."*

O referido anexo foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **C) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA FEIRA DO PÃO E DOÇARIA**

Em nova intervenção o senhor Vice-Presidente João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*"Propõe-se que no âmbito da FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA/2014, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado em reunião do executivo Municipal do dia 9 de Junho de 2010, aprove o desenvolvimento de um programa de voluntariado para apoio às diversas atividades que o município desenvolve no referido certame.*

*Esta proposta apresenta como objetivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade local, no sentido de permitir aos jovens que o desejarem, vivenciarem a feira numa perspetiva abrangente e mais partilhada. Nomeadamente na divulgação do pão de Montemor.*

*Este programa poderá integrar até 12 voluntários, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, que darão resposta às necessidades da autarquia e dos seus parceiros, no decorrer da iniciativa no apoio à receção, no apoio à organização, apoio na receção dos visitantes e apoio à animação musical do recinto.*

*Propõem-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 10.00€/dia (turno de 5 horas) a atribuir a cada voluntario, tendo em vista o ressarcimento das despesas previsíveis, designadamente transporte e alimentação.*

*O presente programa de voluntariado terá a coordenação do serviço da juventude e obedecerá ao programa aprovado."*

O referido Programa encontra-se anexo e foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso ao documento da presente ata.  
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR**

Interveio novamente o senhor Vice-Presidente João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Arcos de Valdevez, no passado dia 23 de Fevereiro, com duração superior a 9 horas, para a participação no Campeonato Nacional de Sub 18, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.140,00 € (Mil Cento e Quarenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Arcos de Valdevez.*

*No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 800,00 € (Oitocentos Euros), tendo por base o apoio (de 75% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto), para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700 Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **E) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA AS FLORESTAS**

Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Conforme solicitado pelo gabinete de proteção civil e segurança, propõe-se que no âmbito do programa de voluntariado jovem da câmara municipal de Montemor-o-Novo e de acordo com o n.º 4 do art.º1, aprovado em reunião de executivo municipal do dia 9 de junho, a câmara municipal aprove o desenvolvimento de um programa de voluntariado para a constituição da Equipa de Vigilância Florestal, cuja proposta de operacionalização se encontra em NIPG n.º 5456/14.*

*Esta proposta apresenta como objetivo, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade local, permitindo sensibilizar os jovens participantes sobre as necessidades de defesa e conservação da floresta.*

*Este programa poderá integrar até 24 jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, que darão resposta à proposta do gabinete de Proteção Civil e Segurança, para a vigilância florestal, no período compreendido entre o 01 de Julho e o 30 de setembro'14.*

*À semelhança do ano anterior a vertente do programa será:*

*- Equipa fixa de vigilância florestal, que funcionará no posto de vigia situado no castelo, com 2 jovens por turno de 5h em 2 turnos por dia.*

*Propõe-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 10€/turno de 5 horas, a atribuir a cada voluntário, tendo em vista o ressarcimento de despesas previsíveis, designadamente transporte e alimentação.*

*O presente programa de voluntariado terá a coordenação do gabinete de Proteção Civil e Segurança, com a colaboração do serviço da Juventude da DCDJ.”*

O referido Programa de Operacionalização de Equipa Vigilância Florestal 2014, foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

## **A) PROPOSTA DE EDITAL DA FEIRA DA LUZ/2014**

Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Propõe-se a aprovação das Normas da Feira da Luz 2014.*

*Propõe-se ainda que seja designada uma comissão responsável pela coordenação da abertura de propostas dos divertimentos com a seguinte constituição:*

*- Efetivos: Vanda Teixeira, Chefe da DPDE; Rita Sampaio, Técnica Superior; Jorge Pires, Assistente Operacional;*

*- Suplentes: Jorge Viana, Chefe da DASU; Briolanja Russo, Técnica Superior; Paulo Carriço, Assistente Operacional.”*

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **B) CAME – PARECER FINAL DA UNIDADE DE GESTÃO**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta:

*“Após análise da candidatura n.º 10 da empresa Simpleit, Unipessoal, Lda. (Consultoria em informática) para instalação no CAME – Centro de Acolhimento às Micro e PME do concelho de Montemor-o-Novo, pelas entidades que constituem a Comissão de Avaliação e Análise (Câmara Municipal, ADRAL, PCTA e Marca), foi produzido o parecer final com o cálculo da valia económica do projeto, documento que se remete em anexo.*

*Este documento já foi aprovado e rubricado pelas entidades que constituem a Unidade de Gestão (Câmara Municipal e ADRAL), e que agora se submete para ratificação do executivo.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, a proposta apresentada.

## **C) FAME – CANDIDATURA VETE+ - PARECER**

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta:

*“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em parceria com a ADRAL - Agência para o Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Banco Espírito Santo constituíram o FAME – Fundo de Apoio às Microempresas do concelho de Montemor-o-Novo, o qual visa apoiar as microempresas do concelho nomeadamente na modernização das instalações, equipamento e melhoria dos produtos e/ou serviços prestados.*

*A empresa Vete + - Serviços Veterinários, Lda., candidatou-se ao referido fundo.*

*Propõe-se a aprovação da proposta de parecer que se anexa. O processo encontra-se na DPDE/SPDE para consulta.”*

Os referidos anexos foram rubricados por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **D) CANDIDATURAS INALENTEJO/PORA**

### **D1) – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO 2ª FASE - CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO**

Em nova intervenção o senhor Vice-Presidente João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“O Município de Montemor-o-Novo decidiu apresentar uma candidatura para a operação “Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo 2ª Fase – Construção de Pista de Atletismo” ao Aviso*

*de Abertura de Concurso N.º 2/IED/2014 (ALENT-61-2014-08), Regulamento Específico: Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, Eixo Prioritário 3: Coesão local e Urbana do INALENTEJO Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013.*”

O documento em discussão foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, a proposta apresentada.

## **D2) – REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – 1ª FASE**

Ainda o senhor Vice-Presidente João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“O Município de Montemor-o-Novo decidiu apresentar uma Candidatura para a operação “Requalificação do Mercado Municipal – 1ª Fase” ao Aviso de Abertura de Concurso N.º 1/RU/2014 (ALENT-59-2014-06) (tipologia 41), Regulamento Específico: Reabilitação Urbana, Eixo Prioritário 3: Coesão local e Urbana do INALENTEJO Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013.”*

O documento em discussão foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, a proposta apresentada.

## **D3) – CICLOS DE ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

Sobre este ponto concluiu o senhor Vice-Presidente João Marques a seguinte proposta:

*“O Município de Montemor-o-Novo decidiu apresentar uma Candidatura para a operação “Ciclos de Animação e Promoção do Património Cultural de Montemor-o-Novo” ao Aviso de Abertura de Concurso N.º 1/PC/2014 (ALENT-05-2014-01), Regulamento Específico: Património Cultural, Eixo Prioritário 2: Valorização do Espaço Regional do INALENTEJO Programa Operacional Regional Alentejo 2007/2013.”*

O documento em discussão foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, a proposta apresentada.

## **7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) HORTAS COMUNITÁRIAS DE MONTEMOR: ABATE DE OLIVEIRAS NO CASAL DA ADUA N.º 16**

Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

*“Decorrendo da continuidade dos trabalhos previstos no projeto Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo, que conta já com a instalação de cerca de 135 hortas nos Casais da Adua, está prevista a implementação de um pólo de multiplicação de sementes no Casal 16.*

*Para que seja viável a utilização daquela área como espaço de multiplicação de sementes, é necessário proceder ao abate das 54 oliveiras existentes no casal. Estas oliveiras, apresentam um elevado estado de degradação, não oferecendo qualquer tipo de uso/rendimento agrícola, sendo que, a sua continuidade no terreno inviabiliza a implementação do pólo de multiplicação de sementes devido ao ensombramento que irão causar caso não se proceda ao seu abate.*

*Face ao exposto, e de modo a obter a necessária autorização de abate, propõe-se o envio da presente informação para ratificação em Reunião de Câmara.*

*À consideração superior.”*

O documento em discussão foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, a proposta apresentada.

## **8. ADESÃO À CASA DO ALENTEJO**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vice-Presidente para propor a presente proposta:

*“Considerando a preponderância que a Casa do Alentejo assume, desde 1923, na divulgação da cultura e tradições da Região Alentejo, não só em Lisboa, mas também no país;*

*Considerando que a Casa do Alentejo desempenha, não raras vezes, o papel de membro integrante de diversas comissões promotoras de comemorações que promovem momentos cruciais da história e para a história do Alentejo e particularmente do concelho de Montemor-o-Novo;*

*Considerando que a sede da Casa do Alentejo funciona como uma embaixada do Alentejo em Lisboa e como ponto de encontro de alentejanos e interessados pela cultura alentejana, dos mais diversos pontos do globo;*

*Considerando que é importante para o desenvolvimento e afirmação do concelho de Montemor-o-Novo divulgar a sua cultura e tradições da forma mais abrangente possível;*

*Propõe-se a aprovação, em Reunião de Câmara, da adesão do Município de Montemor-o-Novo à Casa do Alentejo, como seu sócio coletivo.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, baixar aos Serviços para melhor análise.

## **9. PROPOSTAS DE ATAS Nº5 DE 06/03/2014, Nº6 DE 19/03/2014**

### **PROPOSTA DE ATA NÚMERO CINCO, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE**

A referida ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **PROPOSTA DE ATA NÚMERO SEIS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE**

A referida ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

## **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

Por impossibilidade do senhor Vice-Presidente em comparecer à reunião neste ponto da ordem de trabalhos, o mesmo ficou sem efeito, tendo no entanto a Secretária da Reunião estado presente para informar os eventuais Municípes que viessem a estar presentes, o que não se verificou.

### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(João Miguel Amaro Marques)

A ASSISTENTE TÉCNICA

